

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 195 de 16/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 195/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903288	ARTHUR ALVES DE TEIXEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2017
2903289	CARMEN ELIZA LOVATTO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2017
2903301	ELENARA ZANETTI PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/09/2017
2903300	SILVIA ROSARIA TORRES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2017